

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.328/2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.328/2023 Lagoa Nova/RN, de 26 janeiro de 2023.

“Regulamenta os valores a serem pagos a título de Gratificação nos termos da Lei Municipal nº 796/2022, e dá outras providências.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 796, de 28 de dezembro de 2022, que “Estabelece e regulamenta a atribuição de adicionais e a concessão de gratificações aos servidores públicos da Administração Direta do Município de Lagoa Nova, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o artigo 14º da Lei Municipal supracitada;

CONSIDERANDO a necessidade premente de regulamentar adicionais, vantagens e gratificações dos servidores do Município.

DECRETA:

Art. 1º -Fica estabelecido os valores das gratificações, regulamentadas através da Lei Municipal nº 796/2022, dos servidores do Município de Lagoa Nova/RN.

Parágrafo único: Os valores a serem fixados obedecerão aos critérios expostos no Anexo 01, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de janeiro de 2023**, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

ANEXO I – DECRETO MUNICIPAL Nº1.328/2023- TABELA DE VALORES DE GRATIFICAÇÕES

LOTAÇÃO	FUNÇÃO	VALOR RS
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Gratificação da função de auxílio no controle e sistemas dos Recursos Humanos.	RS 650,00
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Gratificação pelo exercício de controle no setor de almoxarifado, arquivo municipal e de alimentação de sistemas de digitalização	RS 650,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	Gratificação pelo exercício de coordenação ou técnica das atividades referentes aos Programas Federais (CRAS, SCFV, CRIANÇA FELIZ E CADASTRO ÚNICO).	RS 900,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	Gratificação pelo exercício de coordenação ou técnica das atividades referentes a Proteção Social Especial.	RS 550,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	Gratificação pelo exercício de atividades auxiliares ao Centro de Referência de Assistência Social.	RS 550,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	Gratificação pelo exercício de alimentação dos sistemas de informações do Cadastro Único e do Sistema Único de Assistência Social.	RS 550,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	Gratificação ao motorista em exercício de transporte das equipes técnicas da Secretaria Municipal de Assistência Social, aos usuários e a disposição desta Secretaria.	RS 650,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	Gratificação pelo exercício de atividades relacionadas ao setor de Almoxarifado, arquivo.	RS 550,00
Secretaria Municipal de Educação	Gratificação por Coordenação do Censo escolar e Programa Bolsa Família (PBF) na educação.	RS 650,00
Secretaria Municipal de Educação	Gratificação pelo exercício do terceiro turno de trabalho aos motoristas de Transporte Escolar.	RS 650,00
Secretaria Municipal de Educação	Gratificação aos motoristas que exercem suas funções no Programa Caminhos da Escola que laboram cumulativamente em horário intermediário.	RS 650,00

Secretaria Municipal de Educação	Gratificação pelo exercício de cargo de coordenação aos professores efetivos.	RS 650,00
Secretaria Municipal de Educação	Gratificação aos coordenadores pedagógicos que estiverem à disposição da Secretaria de Educação.	RS 650,00
Secretaria Municipal de Educação	Gratificação aos servidores efetivos que estiverem à disposição, integralmente a qualquer tempo, na Secretaria Municipal de Educação.	RS 650,00
Secretaria Municipal de Educação	Gratificação por função de Responsabilidade Técnica da Merenda Escolar.	RS 900,00
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária	Gratificação pelo exercício da administração do abatedouro público municipal.	RS 650,00
Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária	Gratificação pela responsabilidade em higienização das dependências do abatedouro público.	RS 650,00
Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária	Gratificação pela Responsabilidade Técnica em inspeção sanitária dos animais abatidos.	RS 650,00
Secretaria Municipal de Finanças	Gratificação pelo exercício Auxiliar de Arrecadação municipal.	RS 650,00
Secretaria Municipal de Saúde	Gratificação pela Responsabilidade Técnica e coordenação dos serviços laboratoriais.	RS 1.300,00
Secretaria Municipal de Saúde	Gratificação pelo exercício na Regulação no Sistema de Saúde.	RS 650,00
Secretaria Municipal de Saúde	Gratificação pelo exercício na Regulação na Atenção à Saúde.	RS 650,00
Secretaria Municipal de Saúde	Gratificação pelo exercício na Regulação do Acesso à Assistência.	RS 650,00
Secretaria Municipal de Saúde	Gratificação pelo exercício no Programa Saúde Mental.	RS 900,00
Secretaria Municipal de Saúde	Gratificação pelo exercício no Programa de Alimentação Permanente.	RS 650,00
Secretaria Municipal de Saúde	Gratificação pelo exercício no Programa de Vacinação (BCG e outras).	RS 650,00
Secretaria Municipal de Saúde	Gratificação pelo exercício na alimentação de sistemas laboratorial.	RS 650,00
Secretaria Municipal de Saúde	Gratificação pelo exercício de transporte de pacientes de hemodiálise.	RS 650,00
Secretaria Municipal de Saúde	Gratificação pelo exercício de transporte de pacientes oncológicos.	RS 650,00
Secretaria Municipal de Saúde	Gratificação pelo exercício de controle no setor de almoxarifado, arquivo, alimentação de sistema hospitalar e de recursos humanos.	RS 650,00
Secretaria Municipal de Saúde	Gratificação pelo exercício de responsabilidade e chefia no setor de limpeza, lavanderia e desinfecção hospitalar.	RS 650,00
Secretaria Municipal de Saúde	Gratificação pelo exercício de responsabilidade e chefia no setor de limpeza e desinfecção em Unidades de Saúde Básica.	RS 650,00
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Juventude	Gratificação aos professores pelo exercício no Programa Estação e Juventude.	RS 650,00
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Juventude	Gratificação pelo exercício em Regência de Banda Filarmônica.	RS 650,00
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Juventude	Gratificação pelo exercício de atividades em projetos de esporte, de cultura e de juventude.	RS 650,00
Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico	Gratificação pelo exercício de atividades na Sala do Empreendedor.	RS 650,00
Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico	Gratificação pelo exercício de atividades em projetos de turismo e de desenvolvimento econômico.	RS 650,00

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Araujo Florêncio de Lima
Código Identificador:2A6C95E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/01/2023. Edição 2959

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>